



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## Portaria nº 119, de 10 de janeiro de 2019

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade. Resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.011220/2018-02, a Ivete Martins Pinto, matrícula no SIAPE nº 7407819, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Classe C - ADJUNTO, nível 02, código de vaga 582070, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 6º E.C. 41/03 .

Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora